

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA - UFSM
CHAMADA INTERNA 01/2018
DOC FIX FAPERGS

1 O Programa de Pós-Graduação em Agronomia da UFSM informa que estará acolhendo até às 17 horas do dia **28 de março de 2018**, propostas visando atender a participação no edital 04/2018 da FAPERGS/CAPES para concessão de bolsas de pós-doutorado aos docentes permanentes vinculados ao PPGA, com o objetivo de fixar doutores para atuarem em projetos de pesquisa e desenvolvimento científico, tecnológico ou de inovação.

2 Da documentação

A documentação necessária à inscrição e avaliação da proposta deverá ser entregue na Secretaria do PPGA até às **17 horas do dia 28 de março de 2018**.

3 Documentos necessários à inscrição e avaliação do candidato:

- a) Proposta (projeto de pesquisa científica tecnológica ou de inovação);
- b) Ficha de inscrição do candidato a bolsa de fixação (Anexo 1- Bolsista);
- c) Ficha de avaliação (professor e bolsista) preenchida conforme indicação constante no Anexo 2;

4 Da proposta

Deverá constituir-se de um projeto de pesquisa científica, tecnológica ou de inovação e conter, de forma clara e objetiva, obrigatoriamente, todos os seguintes itens:

- a) Identificação do projeto, com objetivos gerais e específicos (nos campos objetivo geral e objetivo específico do SigFapergs, cada um com no máximo 1200 palavras);
- b) Justificativa que demonstre a relevância do projeto (campo informações relevantes para avaliação da proposta, sem limite de palavras ou caracteres);
- c) Metodologia a ser empregada (campo metodologia no SigFapergs, com no máximo 1200 palavras);
- d) Cronograma físico-financeiro orçamento detalhado para aquisição de custeio necessário à execução da pesquisa (campo orçamento no SigFapergs);
- e) Plano de atividades previstas e especificações das metas e ações do projeto de pesquisa a serem desenvolvidas (com o cronograma respectivo);
- f) Resultados pretendidos, bem como os indicadores que serão utilizados no acompanhamento do projeto (campo resultados esperados no SigFapergs, com no máximo 1200 palavras);

5 Do julgamento

O julgamento será realizado por Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Agronomia da UFSM.

6 Da avaliação

6.1 A classificação final dos candidatos será feita em ordem decrescente da NOTA FINAL calculada com base no item 9.2 do edital 04/2018 da FAPERGS/CAPES e descrita após o Quadro 1.

Quadro 1. Critérios de análise e julgamento

Critérios de análise e julgamento		NOTA	PESO
A	Relevância técnico-científica da proposta para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação.	0 a 10	20
B	Adequação do plano de trabalho das atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista DOCFIX.	0 a 10	10
C	Avaliação do proponente (orientador) quanto à qualidade e regularidade da produção científica, tecnológica ou de inovação divulgada em veículos qualificados e sua contribuição para a formação de recursos humanos (a partir de 01/01/2013)	0 a 10	40
D	Avaliação do candidato à bolsa DOCFIX quanto à qualidade e regularidade da produção científica, tecnológica ou de inovação divulgada em veículos qualificados (a partir de 01/01/2013)	0 a 10	20
E	Adequação do orçamento e cronograma aos objetivos, atividades e metas propostas.	0 a 10	10
TOTAL			100

6.1 Composição da nota final (NF)

$$NF = [FAD/FAD_M * 0,4] + [FAC/FAC_M * 0,2] + [A * 0,2] + [B * 0,1] + [E * 0,1]$$

FAD: total da ficha de avaliação docente

FAD_M: total da ficha de avaliação docente máxima entre os proponentes

FAC: total da ficha de avaliação do candidato (Bolsista)

FAC_M: total da ficha de avaliação candidato (Bolsista) máxima entre os candidatos (bolsistas)

A é nota obtida no item A do Quadro 1 (0 ó 10)

B é nota obtida no item B do Quadro 1 (0 ó 10)

E é nota obtida no item E do Quadro 1 (0 ó 10)

7 Da divulgação dos resultados

O Colegiado divulgará o resultado da seleção até a data de **29 de março de 2018**.

8 Dos recursos

O prazo de recurso será até às 10:00 h do dia 02 de abril.

9 Da submissão da proposta

O candidato selecionado deverá submeter a proposta e cadastrar o candidato à bolsa DOCFIX no SigFapergs até o dia 05/04/2018 (<http://sig.fapergs.rs.gov.br>).

10 Casos omissos neste edital serão submetidos à avaliação da Comissão de Avaliação.

Ubirajara Russi Nunes
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agronomia

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA
ANEXO 1

Ficha de inscrição do candidato à bolsa de fixação (Bolsista)

- 1 Nome: _____
- 2 Data de nascimento: _____ Sexo: _____
- 3 RG: _____ Órgão emissor: _____ UF: _____
- 4 CPF: _____
- 5 Passaporte: _____ País de Origem: _____
- 6 Titulação de Doutorado: _____
- 7 Data da titulação de Doutorado: _____
- 8 Instituição na qual cursou o Doutorado: _____
- 9 Cidade da Instituição na qual cursou o Doutorado: _____
- 10 País no qual cursou o Doutorado: _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA
ANEXO 2

Ficha de Avaliação do Docente (FAD) (artigos científicos publicados, na área de ciências agrárias I ó conforme Qualis/Capes 2013-2016).

Critérios	Quantidades	Peso	Resultado
1.1 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A 1 (A um)		1,0	
1.2 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A 2 (A dois)		0,85	
1.3 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 1 (B um)		0,7	
	Total		

A produção científica considerada será conferida na Plataforma Lattes que deverá ser atualizada até a data de 28/03/2018.

Ficha de Avaliação do Candidato (FAC)ó Bolsista (artigos científicos publicados, na área de ciências agrárias I ó conforme Qualis/Capes 2013-2016).

Critérios	Quantidades	Peso	Resultado
1.1 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A 1 (A um)		1,0	
1.2 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A 2 (A dois)		0,85	
1.3 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 1 (B um)		0,7	
	Total		

A produção científica considerada será conferida na Plataforma Lattes que deverá ser atualizada até a data de 28/03/2018.